



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

9ª VARA CÍVEL

Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro - 7º Andar, Vila Almeida -

CEP 04795-100, Fone: (11) 5541-8184, São Paulo-SP - E-mail:

upj9a14cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1002965-69.2016.8.26.0002**
 Classe - Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial**
 Requerente: **Joao Barbosa da Silva**
 Requerido: **Marta Ferraz Cimim**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Jose Eduardo Freire Santos (23260)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 002.2018/009774-9 dirigi-me ao endereço Rua Alexandre Eder, 115, bloco 01, apartamento 1014, e PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel objeto desta ação, nos seguintes termos: o imóvel consiste num apartamento de 47,5 metros quadrados, situado num conjunto habitacional, e possui 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha 1, 1 banheiro. O apartamento está em estado regular de conservação, com paredes rebocadas e pintadas. Assim, avalio o imóvel em questão em em R\$ 220 mil reais. Este oficial de justiça levou em consideração a média dos preços de venda de mercado dos apartamentos similares ao do imóvel objeto desta ação, deduzindo-se as depreciações do imóvel. Assim sendo, devolvo este mandado, no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Número de Cotas: 1